



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE MAIO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de dilação do prazo, em mais 60 (sessenta) dias, apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído para realização de estudos e elaboração de minuta de Manual do Plantão Judiciário;

CONSIDERANDO a viabilidade de disponibilizar a minuta prévia do Manual do Plantão Judiciário, apresentada pelo Grupo de Trabalho, às Diretorias de Foro das Comarcas do Estado do Acre para as contribuições pertinentes, situação que demandará mais tempo para a comissão ultimar os trabalhos;

CONSIDERANDO o teor da deliberação contida nos autos SEI n. 0007030-58.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em mais 60 (sessenta) dias, o prazo para ultimateção dos trabalhos afetos à elaboração de Manual do Plantão Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE nº 6.594, de 15.5.2020, fl. 101.